

Prestamos a seguinte informação ao abrigo do artigo 82.º do Código do Procedimento Administrativo:

Estado serviço

Maio de 2025

Setor	Articulado legal fundamento	Datas de análise (processos NOVOS)				
			Quinzena	Mês	Ano	Observações
Nac A	Art.º 2º	Análise no setor	1ª	junho	2022	
	Art.º 3.1	Análise no setor (Oficial de registos)	2ª	outubro	2021	
		Decisão (Conservador de registos)	2ª	agosto	2021	Por inoperacionalidade da Nova Plataforma da Nacionalidade não foi possível decidir processos (conservadores de registos) no período compreendido entre 01/10/2024 e 22/01/2025 Voltou a ficar inoperacional em 04/06/2025
	Art.º 3.3	Análise no setor (Oficial de registos)	2ª	outubro	2021	
		Decisão (Conservador de registos)	2ª	agosto	2021	(*) Por inoperacionalidade da Nova Plataforma da Nacionalidade não foi possível decidir processos (conservadores de registos) no período compreendido entre 01/10/2024 e 22/01/2025
	Art.º 4º	Análise no setor (Oficial de registos)	2ª	março	2025	
	Art.º 5º/29º	Maiores	2ª	janeiro	2025	
		Menores	1ª	março	2025	
	Art.º 8º	Análise no setor	1ª	maio	2025	
	Art.º 30º	Análise no setor	1ª	maio	2025	
	Art.º 31º	Análise no setor	1ª	maio	2025	
	Base X/Art.º 18.6	Análise no setor	2ª	abril	2025	
Nac B e Consular	Art. 1.º, n.º 1, alínea c) (via transcrição)	Maiores	1ª	fevereiro	2022	
		Menores	1ª	março	2024	
	Art. 1.º, n.º 1, alínea c) (via inscrição)	Maiores	1ª	julho	2023	
		Menores	2ª	fevereiro	2025	
	Declarações de nascimento online (menor de 1 ano)	Análise no setor	2ª	maio	2025	
	Art. 1.º, n.º 1, alínea c) (via consular)	Maiores	2ª	março	2024	Datas de colocação dos assentos para integrar pelos postos consulares
		Menores	1ª	abril	2025	Datas de colocação dos assentos para integrar pelos postos consulares
	Art. 1.º, n.º 1, alínea d)	Maiores	2ª	junho	2021	
		Menores	1ª	março	2024	
Nac C	Art. 6.º, n.º 1 (maiores)	Análise no setor	2ª	dezembro	2022	Processos redistribuídos do Arquivo central do Porto Com a tomada de posse do novo Governo,

					deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 2 (menores)	Análise no setor	2ª	setembro	2024	Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 3 (menores)	Análise no setor	----	abril	2025	Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 4	Análise no setor	2ª	setembro	2024	Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 5	Análise no setor	1ª	janeiro	2025	Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 6 (maiores)	Análise no setor (Oficial de registos)	2ª	abril	2022	Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
	Informação/parecer ao GSEJ (Conservador de registos) - processos com competência não subdelegada no CD do IRN, IP	----	agosto	2021	(*) Conservador de registos em acumulação com o setor contencioso. Após a tomada de posse do novo Governo não puderam ser decididos processos de aquisição por naturalização ( de 02/04/2024 a 09/05/2024) Emanação das delegações/subdelegações de competências e respetiva publicitação definidoras da competência para a prática dos atos. Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 7 (maiores)	Análise no setor	2ª	abril	2021	Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 8 (maiores)	Análise no setor	2ª	maio	2023	Com a tomada de posse do novo Governo, deixaram de poder ser emitidas decisões favoráveis a partir de 05/06/2025
Art. 6.º, n.º 9 (maiores)	Análise no setor	----	julho	2023	
TNIndia	Ingresso de registos anteriormente existentes na Administração Portuguesa, ocorridos no Antigo Estado Português da Índia ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 249/77, de 24 de junho	Análise no setor	1ª	maio	2021
PR1	Ingresso de registos anteriormente existentes na Administração Portuguesa, ocorridos nas ex-colónias ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 249/77, de 24 de junho	Ex-colónias Africanas	2ª	maio	2022
		Timor	2ª	dezembro	2019